



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5122 – Lei nº 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 046/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013437, de 09/08/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadã(o) Charles Glauberto de Souza, CPF nº ”*não informado* e, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “F” do § 1º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA de desaterro, situada à Av. Dário da Anunciação Grossi nº 1792, bairro Dário Grossi, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 26 de agosto de 2021.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5122 – Lei nº 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 047/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013491, de 17/08/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadã(o) Jobis da Silva Pereira, CPF nº 406.655.696-53 e, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, artigo 384 § 6º e alínea “d” da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua José Teixeira de Siqueira nº 185, bairro Santo Antônio, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 26 de agosto de 2021.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5122 – Lei nº 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 048/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013564, de 19/08/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadã(o) Guilherme, CPF nº “*não informado*” e, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d” § 6º ,artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Av. Presidente Tancredo Neves nº 610, bairro Esplanada, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 26 de agosto de 2021.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5122 – Lei nº 3.357/2013

EDITAL DE EMBARGO nº 049/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013507, de 20/08/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadã(o) Rafael José de Lima Júnior, CPF nº “*não informado*” e, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º e § 3º do artigo 403 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA de desaterro, situada à Vila Maria (atrás hipermercado Mineirão), bairro Esplanada, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 26 de agosto de 2021.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5122 – Lei nº 3.357/2013

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 078/2021.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG - CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento dos Direitos da criança e adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal 8.069 de 13/07/1990 e Lei Municipal 3.213/2010, em reunião ordinária no dia **19 de Agosto de 2021**.

Resolve:

Artigo 1º - Fica Aprovado, o Projeto “**AULA DE CANTO E VIOLÃO**”, desenvolvido pela Instituição Lar das Meninas de Caratinga no valor de R\$ 2.741,18 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), sendo este recurso proveniente do FIA - Fundo da Infância e da Adolescência.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 20 de Agosto de 2021.

Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5122 – Lei nº 3.357/2013

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 079/ 2021.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento dos Direitos da criança e adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal 8.069 de 13/07/1990 e Lei Municipal 3.213/2010, em reunião ordinária no dia **19 de Agosto de 2021**.

Resolve:

Artigo 1º - Fica Aprovado, o Projeto “**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**”, desenvolvido pela Instituição AMAC- Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga no valor de R\$ 2.605,60 (dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), sendo este recurso proveniente do FIA - Fundo da Infância e da Adolescência.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 20 de Agosto de 2021.

Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5122 – Lei nº 3.357/2013

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 080/2021

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG - CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal 8.069 de 13/07/1990 e Lei Municipal 3.213/2010, em reunião ordinária no dia 19 de Agosto de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica Aprovado, o Projeto “**Projeto Manutenção de Delícias da Padaria Experimental**”, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caratinga no valor de R\$ 4.774,90 (Quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), sendo este recurso proveniente do FIA - Fundo da Infância e da Adolescência.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 20 de Agosto de 2021.

Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5122 – Lei nº 3.357/2013

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 081 /2021

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento dos Direitos da criança e adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal 8.069 de 13/07/1990 e Lei Municipal 3.213/2010, em reunião ordinária no dia 19 de Agosto de 2021.

Resolve:

Artigo 1º – Fica Aprovado, o Projeto “**ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMBATE A FOME**”, desenvolvido pela Instituição Casa de Maria Rainha da Paz de Caratinga no valor de R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais), sendo este recurso proveniente do FIA-Fundo da Infância e da Adolescência.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 20 de Agosto de 2021.

Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de agosto de 2021 – ANO IX - | Nº 5122 – Lei nº 3.357/2013

O MUNICÍPIO DE CARATINGA- Torna Público o Extrato do Termo Aditivo nº 03/2021 do Contrato 61/2019 - Processo Licitatório nº 089/2018 - Pregão Presencial nº 56/2018 - Objetos: Instrumentos de Controle. Contratado: Empresa Leaphar Locadora de Veículos Eirelli. Caratinga, 29 de Julho de 2021. Erick Gonçalves Silva. Secretaria Municipal de Saúde